



DECRETO Nº 078/2017

**INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Instrução Normativa Nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG** que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: Sandra Maria Udena L. Rochinski
SUPLENTE: Edna Zanutto Muniz
- b) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**
TITULAR: Saulo Pinezi
SUPLENTE: Jose Sorrilha Baladelli
- c) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**
TITULAR: Leonora Aparecida Esverçutti
SUPLENTE: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira
- d) Representante dos Pais dos Alunos:**
TITULAR: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
SUPLENTE: Regiane da Silva

Artigo 2º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II -

Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos **vinte e dois** dias do mês de **junho** de dois mil e **dezesete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1280 Páginas 85 Ano: VI

Data: 23/06/2017